ATA DA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO DE 2017 REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Ás quatorze horas do dia doze de setembro de 2017, na sede própria do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco, Belém/PA, realizou-se a **69ª – Sexagésima Nona Reunião de Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região** do ano de 2017. Presentes: TR. Raimundo Santos Pinheiro – Diretor Tesoureiro e TR. José Marcos dos Santos Neto – Diretor Presidente Interino. **ASSUNTOS DA PAUTA. No *Item 01*. PORTARIA DE NOMEAÇÃO COODENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CRTR 14ª REGIÃO.** O Diretor Presidente Interino TR. José Marcos dos Santos Neto informa que será necessário editar uma portaria nomeando a Coordenação de Educação do CRTR 14ª Região que inicialmente era formada por quatro membros e agora será complementada com mais dois membros e encaminhada ao CONTER para Comissão Nacional de Educação em atendimento ao solicitado no Ofício Circular CONTER Nº 054/2017. **O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região,** no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por meio da Lei Nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto nº 92.790 de 17 de junho de 1986 e seu Regimento Interno do CRTR 14ª Região; **CONSIDERANDO** que no artigo 5°. inciso XIII da Constituição Federal. Versa que: *"é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão atendidas às qualificações profissionais que a lei estabelecer"*; **CONSIDERANDO** a interpretação a interpretação conjugada do artigo 12, da Lei 7394/85 com os artigos 5° "h" e 12, da Lei 3.268/57, priorizando a formação e atualização da profissão, em benefício da promoção da saúde e da Sociedade; **CONSIDERANDO** o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público; **CONSIDERANDO** o cumprimento do estabelecido na Resolução CONTER Nº 08, de 07 de maio de 2014, especificamente no seu Art. 2º, que cria no âmbito da Lei Federal N° 7.394/85 a Coordenação Nacional de Educação, as Coordenações Regionais de Educação dos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia, institui Diretrizes para a criação do Regimento interno e dá outras Providências no âmbito do Sistema CONTER/CRTR's; **CONSIDERANDO** que os projetos de pesquisa e programas de capacitação e formação técnico-científica profissional, pesquisa, extensão e integrados constituem parte integrante e indissociável do processo educativo; **CONSIDERANDO** a necessidade de reconhecer a produção acadêmica e científica dos profissionais das técnicas radiológicas facilitando a tramitação de projetos e incentivando seu cadastramento na Instituição; **CONSIDERANDO** o decidido na 69ª Reunião de Diretoria Executiva do ano de 2017, realizada no dia 12 de Setembro de 2017. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CRTR 14ª REGIÃO - CORED**, composta pelos seguintes membros: Presidente TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA - Conselheira Efetiva/Docente; Membros: TR. RONALDO MACIEL SANTOS - Conselheiro Efetivo; TR. LUCAS MONTEIRO DA TRINDADE - Conselheiro Suplente Suplente/Mestrando/Docente; TR. LEILA PATRICIA DA COSTA RODRIGUES - Técnica em Radiologia/Graduada em Letras; TR. WASHINGTON FABRICIO DE ARAÚJO

OEIRAS - Técnico em Radiologia/Graduado Gestão Pública; RUI GUILHERME ROCHA PINTO - Pedagogo/Docente. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. **Art. 3º** - Esta Portaria terá validade pelo período de 12/09/2017 à 31/12/2018 para realização dos trabalhos. Neste período a Comissão deverá se reunir sempre que necessário emitindo parecer sobre assuntos pertinentes e apresentando relatórios dos trabalhos desenvolvidos à Diretoria do Regional. **Art. 4º** - Ao final do período de validade, a Comissão deverá apresentar relatório final assinado por todos os seus membros. **Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário. Belém/PA, 12 de Setembro de 2017. **TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO. Diretor Presidente Interino do CRTR 14ª Região**. O Diretor Presidente Interino solicita que seja encaminhado ofício aos membros nomeados encaminhando cópia da Portaria para conhecimento e início das atividades. Nada mais havendo a tratar às 16:20 horas deu-se por encerrada a reunião, eu, TR. Raimundo Santos Pinheiro secretário desta reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém(PA), 12 de Setembro de 2017.

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro

TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Presidente Interino